



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em razão da solicitação da Servidora, de acordo com o Artigo 102, § 3.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 da suspensão da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 143/2016 de 02/05/2016 **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **THAÍZ LEPORACY ALGERI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.645.784-9, Inscrita no CPF sob o n.º 043.903.199-06, Professora do Ensino Infantil/Fundamental, Nível (C-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 12 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal